

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO



Notre Dame Intermédica Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 3530046324-2

Avenida Paulista, 867, 8º Andar, Conjunto 82, Bela Vista

CEP 01311-100, São Paulo, SP

Código de negociação das Ações Ordinárias na B3: "GNDI3"

Código ISIN das Ações Ordinárias: "BRGNDIACNOR2"

1. Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") e o **ALKES II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o **BANCO MORGAN STANLEY S.A.** ("Morgan Stanley"), **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, ("Credit Suisse"), **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan"), **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Citi" e, em conjunto com o Morgan Stanley, Credit Suisse, Itaú BBA, J.P. Morgan, Bradesco e o UBS os "Coordenadores da Oferta"), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA") ("Oferta"), comunicar o que segue:

- (i) A CVM enviou, em 13 de abril de 2018, o **Ofício-Conjunto nº 24/2018-CVM/SRE/SEP** ("Ofício") referente a oportunidade para suprir vícios sanáveis no âmbito dos registros da Oferta e do registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A". Por meio do Ofício, a CVM entendeu que, em vista da apresentação de novas informações relacionadas (i) ao contrato de prestação de serviços de consultoria (*Advisory Agreement*), citado no item 16.2 do Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar ("Contrato de Consultoria"); (ii) ao contrato de reembolso de despesas, citado no item 16.4 do Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar ("Contrato de Reembolso de Despesas"); e (iii) à assembleia geral de cotistas do Acionista Vendedor, realizada em 14 de fevereiro de 2018, o Prospecto Preliminar deverá ser reapresentado.
- (ii) Em função do entendimento apresentado, a Companhia decidiu reapresentar o Prospecto Preliminar para inserir na seção "Operações Vinculadas à Oferta" (i) o Contrato de Consultoria; bem como (ii) o Contrato de Reembolso de Despesas.
 - a. Foram incluídas as principais características dos citados instrumentos contratuais, como objeto, partes, valores devidos e prazos entre outros bem como feita a remissão às seções do Formulário de Referência e das Demonstrações Financeiras que abordam tais contratos.

- b. Tendo em vista que as obrigações da Companhia com o Acionista Vendedor em virtude do Contrato de Consultoria serão exigidas no caso da realização do IPO, foi informado no Prospecto Preliminar que os valores devidos nos termos do Contrato de Consultoria e do Contrato de Reembolso não serão liquidados com a utilização de quaisquer recursos provenientes da Oferta Primária, tampouco representam custos atrelados à Oferta, motivo pelos quais não foram relacionadas nas seções “Destinação dos Recursos” e “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” do Prospecto Preliminar.
- (iii) Tendo em vista que em 14 de fevereiro de 2018 o Acionista Vendedor deliberou em Assembleia Geral de Cotistas pela possibilidade de venda de até 100% de sua participação detida na Companhia, no âmbito da Oferta, foi inserida menção no “Sumário da Companhia”, constante do Prospecto Preliminar, esclarecendo sobre a inexistência, nesta data, por parte do Acionista Vendedor, de intenção em alienar o controle da Companhia.
- (iv) O Prospecto Preliminar divulgado em 29 de março de 2018 foi alterado na presente data, refletindo as alterações indicadas acima das seções (a) “Operações Vinculadas à Oferta”, (b) “Sumário da Companhia”; e (c) “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta”.
- (v) Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (B) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 16 de abril de 2018, inclusive, e 20 de abril de 2018, inclusive, (“Período de Desistência para Investidores Não Institucionais”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 20 de abril de 2018, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva).
- (vi) Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.
- (vii) O Prospecto Preliminar disponibilizado nesta data contém o procedimento para a desistência dos investidores, conforme parágrafo acima, e o cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM, conforme segue abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas⁽¹⁾
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	26/02/2018
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	02/04/2018
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	09/04/2018
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	16/04/2018
5.	Encerramento do Período de Reserva	18/04/2018
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	19/04/2018
7.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do registro da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Fim do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais Concessão dos registros da Oferta pela CVM	20/04/2018
8.	Início da negociação das Ações na B3 Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	23/04/2018
9.	Data de Liquidação	25/04/2018
10.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	22/05/2018
11.	Data máxima de liquidação das Ações Suplementares	25/05/2018
12.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento	20/10/2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela B3.

3. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos nos Avisos ao Mercados, de 2 de abril de 2018 e 9 de abril de 2018 e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

4. Informações Adicionais

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência anexo ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

COMPANHIA

Notre Dame Intermédica Participações S.A.

ri.gndi.com.br

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta, no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/intermedica (neste *website* estará disponível o prospecto da oferta).

COORDENADOR LÍDER

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.italy.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2018” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim, clicar no título do documento correspondente).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Notre Dame Intermédica Participações S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Notre Dame Intermédica Participações S.A.”)

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO GNDI” e, posteriormente, escolher o título do documento correspondente).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, clicar em “Corretora”, em seguida expandir a aba “2018”, clicar em “Renda Variável”, após, clicar em “IPO – Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e clicar no título do documento correspondente).

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente a “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “[Notre Dame Intermédica Participações S.A.](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento)”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta. O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Certificado de Depósito de Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento – depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Notre Dame Intermédica Participações S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo seus anexos, dentre os quais o Formulário de Referência da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações da Oferta.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 26 de fevereiro de 2018.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDOS.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 15 de abril de 2018.

COORDENADORES DA OFERTA

Morgan Stanley

J.P.Morgan



CREDIT SUISSE



Coordenador Líder e Agente Estabilizador



Instituições Consorciadas

ÁGORA
Uma empresa Bradesco

ATIVA
Investimentos

BB INVESTIMENTOS

Banrisul

Bradesco
Corretora

CAIXA

clear
CORRETORA

COINVALORES

Concordia

easynvest

Elite
Corretora de Câmbio
e Valores Mobiliários

fator

GRADUAL
INVESTIMENTOS

guide
INVESTIMENTOS

H.Commcor
DTVM

ICAP

Itaú
ItaúCorretora

J. SAFRA
CORRETORA

J.P.Morgan

MAGLIANO
INVEST 1927

MODAL
DTVM

NOVA FUTURA
Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

nov
invest
INVESTIMENTOS

planner

rico.com.vc

Santander

SOLIDUS
Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

SOCOPA
CORRETORA

Spinelli

TERRA
Investimentos

WALPIRES
corretora

xp investimentos